

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 02090840/2025–PMT/MA-2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025



1. O presente processo refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA – MA**

2- Conforme a previsão da Dotação Orçamentária, a presente contratação de pessoa jurídica especializada em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA – MA**, receberá o pagamento de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), referente à prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal a empresa **GESTÃO PRIME CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **57.461.148/0001-40**, pessoa jurídica de direito privado, situada na **RUA DOS AZULOS OFFICE TOWER – COLUNA 26 SALA 126 CEP 65.075-060 – SÃO LUIS/MA**, neste ato representada pôr seu diretor Sra. **JOYCE CARVALHO CAMPELO**, portador do CPF: **946.857.113-00**, foi prevista na programação orçamentária de 2025 das secretarias solicitantes.

3. Foi proposto, portanto, a realização de contratação direta por INEXIGIBILIDADE, fundamentada sua escolha com base em critérios de evidente exclusividade, para a aquisição pretendida, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021.

4. Após o encaminhamento de minuta de contrato da contratação Direta pelo agente de contratação, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme consta no Parecer Jurídico em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 74, e do art. 53,

ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

5. Pelo exposto, no uso das atribuições que nos foram delegadas Decreto nº 006, 07 de janeiro de 2025, conforme abaixo assinado, **APROVAMOS** a Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZAMOS** a realização do procedimento de contratação por **INEXIGIBILIDADE**, nos termos solicitados.

6. Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Tutoia/MA, 14 de outubro de 2025.

**NATALINO DA SILVA
FILGUEIRAS:02867377366**

Assinado de forma digital por NATALINO
DA SILVA FILGUEIRAS:02867377366
Dados: 2025.10.13 11:24:34 -03'00'

NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria N° 007/2025